




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1010.01/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação do cadastro de reserva do cargo de guarda municipal da Prefeitura Municipal de Forquilha – Ceará, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha-CE, 30 de Outubro de 2017.

  
**FRANCISCO JOSÉ LOIOLA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Forquilha-CE